Ata da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **12 de agosto de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Senhor Vereador Márcio Sarguis Telhado (Marcinho Costa Verde). Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **07/08/2025.** Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi registrada a presença do Subsecretário de Serviços Públicos, Sr. Junior Galdino. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Salmos 28,7. Antes de iniciar a leitura do Expediente, foi autorizado o pedido da 1ª Secretária da retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº02/2025, para fins de correção. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº121/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1.593/2025** que " Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº032/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Fiscal do Instituto José Miguel Olympio Simões e da Criação do Fundo Único de Captação de Recursos do Instituto José Miguel Olympio Simões (FUNCR-IJM), e dá outras providências"; **Parecer nº84/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº49/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Cria o Programa de Navegação de Pacientes Oncológicos na forma que menciona, e dá outras providências"; **Parecer nº12/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favorável ao Projeto de Lei nº22/2025**

de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Dispõe sobre a Implantação da Cinoterapia no âmbito do Município e dá outras providências"; **Parecer nº03/2025 da Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa favorável ao Projeto de Lei nº27/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Institui no calendário oficial de eventos, o espetáculo Paixão de Cristo no Município de Mangaratiba dá outras providências"; **Parecer nº04/2025 da Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa favorável ao Projeto de Lei nº36/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Institui o Festival de Música Popular Brasileira e Cultura Ecológica de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Parecer nº05/2025 da Comissão de Turismo, Cultura e Economia Criativa favorável ao Projeto de Lei nº37/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que Modifica os Artigos 3º e 4º da Lei nº1.253, de 31 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Música (curso livre de música) e a criação da Orquestra Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Indicações nºs508 e 520/2025** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs509 e 510/2025** de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; **Indicações nºs511 e 512/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Indicações nºs513 e 514/2025** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº515/2025** de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; **Indicações nºs516 e 517/2025** de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Indicações nºs518 e 519/2025** de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; **Indicação nº521** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moções de Aplausos** à Diretoria do Bela Vista Futebol Clube e aos atletas do Bela Vista Bela Vista Futebol Clube de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moção de Congratulações** ao Sr. Hector Vinícius Caiares de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Moção de Aplausos** ao Exmo. Senhor Desembargador Dr. Cairo Ítalo França David de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Josué Té, Doutor Cesinha, Cecília Cabral e Nilton Santiago.** Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Josué Té entregou Moções aos representantes do Bela Vista FC, Senhores: Rafael Barbosa, Rômulo Alves e Victor Sabino. Não havendo mais **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que foi comprovada a ausência do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde e justificada sua ausência. Antes de iniciar a apreciação das matérias contidas na Ordem do Dia, a 1ª Secretária informou que iria retirar da Ordem do Dia os Projetos de Lei nºs25 e 40/2025, ambos de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde, em virtude de sua ausência, o que foi autorizado. Logo após, passou-se à **ORDEM**

DO DIA, que foram: **Votação única da Mensagem nº26/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº05/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Dispõe sobre a criação de uma nova unidade de ensino de educação infantil / 1º seguimento, localizada no bairro da Cachoeira e dá outras providências". Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Veto**; **2ª votação da Mensagem nº07/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Aprova a Planta Genérica de Valores para determinação do Valor Venal, base de cálculo do IPTU, e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação da Mensagem nº33/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências**".** Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº42/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que "Altera o artigo 6º da Lei nº947 de 17 de dezembro de 2014 no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação**; **1ª votação do Projeto de Lei nº17/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que "Dispõe sobre a prioridade de matrícula para mães atípicas em creches e escolas próximas de suas residências e locais de trabalho no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**; **1ª Votação do Projeto de Lei nº19/2025 de autoria dos Srs. Vereadores Nilton Santiago e Doutor Cesinha** que "Institui o Programa Municipal de Controles de Doenças por Vetores através de modificação genética de mosquitos e dá outras providências no município de Mangaratiba". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**; **1ª Votação do Projeto de Lei nº20/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar** que "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Esporte e dá outras providências". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**; **1ª Votação do Projeto de Lei nº23/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Dispõe sobre a instalação de chuveiros públicos com água doce nas

praias do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**; **votação do Parecer nº70/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº25/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que "Dispõe sobre a realização anual de casamentos coletivos no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária do retorno da Mensagem nº25/2025 para votação. Continuando, **votação única da Mensagem nº25/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº03/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que "Dispõe sobre a realização anual de casamentos coletivos no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o veto**; **votação do Parecer nº 72/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº27/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Dispõe sobre a disponibilização, pelo Poder Executivo, de meios eletrônicos para emissão de certidões negativas de débitos municipais e dá outras providências". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária do retorno da Mensagem nº27/2025 para votação. Continuando, **votação única da Mensagem nº27/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº10/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Dispõe sobre a disponibilização, pelo Poder Executivo, de meios eletrônicos para emissão de certidões negativas de débitos municipais e dá outras providências". Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado o veto com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **votação do Parecer nº73/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº28/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Dia da Documentação Civil" e a "Semana de Acesso à documentação Civil" e dá outras providências". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o

pedido da 1ª Secretária do retorno da Mensagem nº28/2025 para votação; **votação única da Mensagem nº28/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº06/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Dia da Documentação Civil" e a "Semana de Acesso à documentação Civil" e dá outras providências". Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado o veto com um voto contrário do Sr. Vereador João Felippe**; **votação do Parecer nº74/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº29/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Dispõe sobre a proibição do acesso aos cais públicos e o transporte em embarcações de passageiros de churrasqueiras e produtos usados para tais fins e dá outras providências". Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária do retorno da Mensagem nº29/2025 para votação; **votação única da Mensagem nº29/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº08/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Dispõe sobre a proibição do acesso aos cais públicos e o transporte em embarcações de passageiros de churrasqueiras e produtos usados para tais fins e dá outras providências". Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o veto**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 14 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu _____,1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 12 DE AGOSTO DE 2025.**